PARTE E

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 3404/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que António Manuel Carvalho Freitas, assistente técnico e Maria da Conceição Gomes Mota, assistente técnica, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Universidade do Minho, 10 de Fevereiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

202901366

Despacho n.º 3022/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, delego na Professora Doutora Maria Margarida Santos Proença Almeida, Vice-Reitora da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Ciências Económicas, área de conhecimento de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, requeridas pela Mestre Lina Sofia de Matos Lourenço Gomes.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada.

Universidade do Minho, 1 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

202901252

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3023/2010

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor António Neves Pires de Sousa Uva, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, eleito Presidente do conselho científico da mesma Escola, pelo período de quatro anos, a partir da data do despacho (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão,* Administradora.

202902095

Despacho (extracto) n.º 3024/2010

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor João Manuel Machado Prista e Silva, Professor Associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, eleito Presidente do Conselho Pedagógico da mesma Escola, pelo período de quatro anos, a partir da data do despacho (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão,* Administradora.

202902208

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Povoação

Aviso n.º 12/2010/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Povoação, de 2 de Dezembro de 2009, no uso de competência delegada, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 21 de Outubro de 2009 e 16 de Novembro de 2009, respectivamente, faz-se público que encontra-se aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da publicação da oferta de emprego n.º 2910, publicada na Bolsa de Emprego Público dos Açores no dia 23 de Dezembro de 2009 e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2009, para a qual não se registaram quaisquer candidaturas tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico de 2.ª Classe — área de Terapia da Fala, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional de Saúde, Centro de Saúde de Povoação.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Condições de admissão: só poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, tendo em conta o despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de Novembro de 2009.

5 — Legislação aplicável: nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, assim como a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro.

6 — O procedimento é válido para o provimento do posto de trabalho em referência e caduca com o seu preenchimento.

7 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Povoação, sito à Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, s/n.º, 9650-426 Povoação.

8 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e actualização resultante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro.

9 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante na alínea *p*) do artigo 5.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e os decorrentes do artigo 14.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, reportados à área funcional de recrutamento;

b) Especiais — sejam detentores de Licenciatura na área de Terapia da Fala e possuidores de cédula profissional.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um lugar de Terapeuta da Fala, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, devidamente datado e assinado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetidos pelo correio sob registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde de Povoação, Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira s/n.º., 9650-426 Povoação, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e ou telemóvel);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

e) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e cartão de contribuinte;

c) Comprovativo de Cédula Profissional;

d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

e) Comprovativos da experiência profissional;

f) *Curriculum vitae* datado e assinado;

g) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda deverem apresentar por considerar relevantes.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar, se o concorrente for trabalhador da função pública.

13 — O método de selecção é a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC+E}{4}$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
E = Entrevista profissional de selecção.

13.1 — Avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e nela são obrigatoriamente considerados e ponderados:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A nota final do curso de formação;

c) A formação profissional, em especial relacionados com as profissões a que respeitam o lugar posto a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na profissão, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

e) O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

13.2 — Entrevista profissional de selecção, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes factores:

a) Capacidade de análise e sentido crítico;
b) Motivação;
c) Grau de maturidade e responsabilidade;
d) Espírito de equipa;
e) Sociabilidade.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação, de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Centro de Saúde de Povoação, sendo a última notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

16 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Marília Maria Vieira da Silva, Terapeuta da Fala Especialista de 1.ª Classe, Hospital do Divino Espírito Santo;

Vogais Efectivos: Cláudia Patrícia Gil Romeiro, Terapeuta da Fala de 1.ª classe, Hospital do Divino Espírito Santo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Marlene de Sousa Pimentel, Fisioterapeuta de 2.ª classe, Centro de Saúde de Povoação.

Vogais Suplentes: Ângela Patrícia Ventura Silva, Radiologista de 2.ª classe, Centro de Saúde de Povoação; Maria Leonor Rei Matos Mourão Medeiros Barbosa, Terapeuta Ocupacional, Centro de Saúde do Nordeste.

5 de Fevereiro de 2010. — A Presidente do Júri, *Marília Maria Vieira da Silva*.

202902687

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Declaração de rectificação n.º 1/2010/A

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 41/2009/A, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2009, referente à abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro regional da ilha Graciosa, afecto ao Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No n.º 17 do aviso, onde se lê:

A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo I da Portaria 721/200, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA+NC+3FP+3EP+2AR}{10}$$

deve ler-se:

A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = HA + NC + FP + EP + AR$$

8 de Fevereiro de 2010. — A Presidente do Júri, *Frine Manuela Gonçalves Pimentel*.

202897366